

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos:

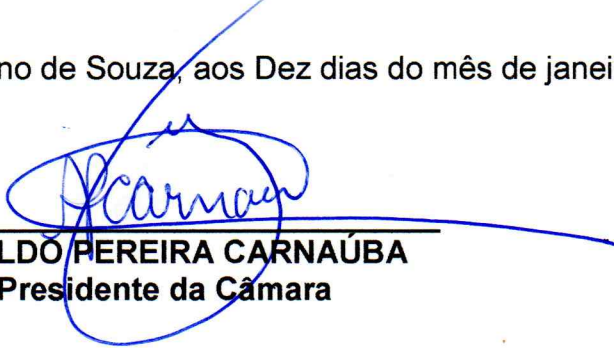
BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO – CPF: 088.999.229-00

GERALDA ELIZABETH MARQUES – CPF: 617.146.589-53

VALCIR DA SILVA INÁCIO – CPF: 063.710.109-05

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos Dez dias do mês de janeiro de 2023.



ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA
Presidente da Câmara